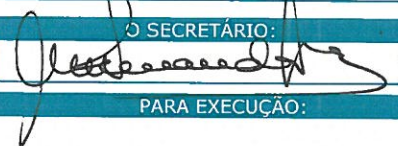



DELIBERAÇÃO:		APROVADA / REPROVADA POR:	
N.º <u>174</u> / 2015		<u>Unanimidade</u> , <u>20</u> / <u>05</u> / 2015	
REUNIÃO			
Ordinária	<input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária	<input type="checkbox"/>
Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Privada	<input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO:		O PRESIDENTE DA CÂMARA:	
			
PARA EXECUÇÃO:			
<u>DGRU</u>			

PROPOSTA:

N.º 20 / 2015 / RL

PROPONENTE: Vereador Rui Lopo

PROVENIÊNCIA: Divisão de Gestão e Regeneração Urbana

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO INTERLOCUTOR MUNICIPAL PARA AS ALTERAÇÕES AO ZONAMENTO E COEFICIENTES DE LOCALIZAÇÃO PARA O CÁLCULO DO VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO (CÓDIGO DO IMI) NO CONCELHO DO BARREIRO. (PMRAU/72)

Face ao exposto na informação da DGRU, em anexo, que faz parte integrante desta proposta, e tendo em conta que é necessário nomear um técnico com habilitações adequadas para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Autoridade Tributária, nomeadamente na fixação do zonamento municipal, previsto no artº 62º do Código do IMI, proponho que a câmara municipal delibere a nomeação do arquiteto Mário Andrade Nunes como interlocutor municipal.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Vereador,


(Rui Lopo)